**Prefeitura Municipal de Erechim**
**DEPARTAMENTO PESSOAL**

*DECRETO Nº 1520 DE 28 DE JANEIRO DE 1986*

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. NELSON DO NASCIMENTO.*

*JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo nº4186de 05.11.85, deferido em 21.01.86 e Art. 110 do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do RGS, que trata sobre gratificações adicionais por tempo de serviço:*

*D E C R E T A :*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NELSON DO NASCIMENTO, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos, a partir de 28 de Novembro de 1985.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Erechim, 28 de Janeiro de 1986.*

*JAYME LUIZ LAGO*
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se*
*Data Supra*

*NARCISO PALUDO*
*Sec. Mun. de Administração*